

Resolução 015/95 - CONSEPE

**Altera nomenclaturas e siglas de disciplinas do Curso de Licenciatura Plena em Física do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- 1) o que consta do Processo nº 1315/94, originário do Centro de Ciências Tecnológicas- FEJ, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Ensino em sessão 07.06.1995;
- 2) o deliberado pelo Plenário do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 28.06.1995; e
- 3) a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29.06.1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - As disciplinas Física I - FGE I, Física II - FGE II, Física III - FGE III, Física IV - FGE IV, Física Experimental I - FEX I, Física Experimental II - FEX II, Física Experimental III - FEX III e Física Experimental IV - FEX IV do Curso de Licenciatura Plena em Física passam a ter, respectivamente, as seguintes nomenclaturas e siglas: Física A - FGE A, Física B - FGE B, Física C - FGE C, Física D - FGE D, Física Experimental A - FEX A, Física Experimental B - FEX B, Física Experimental C - FEX C e Física Experimental D - FEX D.

Art. 2º - As disciplinas Mecânica Geral, Eletrônica Básica, Teoria Eletromagnética, Termodinâmica e Tópicos Especiais do Curso de Licenciatura Plena em Física passam a ter, respectivamente, as siglas MEG, EBA, TEG, TMD e TEF.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de julho de 1995.

Raimundo Zumblick  
Presidente